

**PORTARIA FUNDAJ Nº 221, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Concede pensão a Solange  
Aparecida Coelho.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.001506/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão à **Solange Aparecida Coelho**, companheira da servidora aposentada **Isolda Belo Da Fonte**, matrícula SIAPE nº 0435322, Pesquisadora, Nível Superior, Classe U Padrão III, falecida em 26 de julho de 2023, com fundamento no artigo 3º, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c art. 217, III, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 23 da Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019 e Portaria ME no 424, de 29 de dezembro de 2020, a partir da data do óbito.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta